Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 567, DE 2024.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando providências para que seja realizada a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Romário Correia de Oliveira, em frente ao numeral 702, no bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de maio de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda da população usuária do transporte coletivo, haja vista que só existe uma placa indicando o ponto de ônibus no referido local, não oferecendo um abrigo nas horas de chuva e sol, prejudicando quem necessita daquele ponto de ônibus, obrigando os usuários do transporte coletivo a se submeterem às mais diversas intempéries, como chuva em dias de mau tempo e sol excessivo em dias quentes.

Sendo assim, verifica-se que a presente solicitação é de interesse público, razão pela qual submeto a presente Indicação, na certeza que o Poder Público dedicará atenção especial no seu atendimento, sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEG